

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é : aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 26/01/2026, nas dependências da Coordenação Regional de Educação de São Luís de Montes Belos localizada na Rua Jaraguá, nº 135, Setor São José, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: Edjane Diniz Aquino Carrijo / GESTORA, Eleuda Pereira da Silva / CAF, Gislene Ap. Martins Diniz / CAF, Warles Ribeiro Neto / GESTOR, Creuzeni Maria da Silva / CAF, Lindinalva Aparecida Lourenço / CAF, Maria Eva Rodrigues / CAF, Lais Barone Martins / CAF, Carla Marciele da Silva Cruz / Secretária, Rejane da Silva Amaral / CAF, Fabiano José de Paula / GESTOR, Aldeni Maria dos Santos Paula / CAF, Eliene Brito de Cirqueira / GESTORA, Maria Clara dos Santos / GESTORA, Rozália Vieira de Andrade Santos / CAF, Paluzzi Pereira Porto Teodoro / CAF, Letícia Rocha Gonçalves / Analista de Prestação de Contas, Mariel de Jesus Carvalho / Analista de Prestação de Contas, Catia Rejane Rodrigues de Faria / Analista de Prestação de Contas e Alessandra Barros Oliveira / Analista de Recursos e Alimentação Escolar, vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

- **Lote 02: Panificado – Cota Reservada ME / EPP**
 - Empresa adjudicatária: Nutri Comércio de Alimentos LTDA
 - Situação: Aprovado
 - Observações: Não houve
-
- **Lote 06: Secos e Molhados – Cota Reservada ME / EPP**
 - Empresa adjudicatária: Nutri Comércio de Alimentos LTDA
 - Situação: Aprovado
 - Observações: Não houve

SUBSTITUIÇÃO DE:

Foram solicitadas pelas empresas adjudicatárias substituições de marcas para os seguintes itens:

Fermento Químico: Caipira → Pó Royal

As substituições foram analisadas e **deferidas**, por motivo técnico e legal: ex., manter a equivalência qualitativa, atender ao edital e preservar a segurança alimentar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer **opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas**, com as observações técnicas aqui descritas.

São Luís de Montes Belos, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

ALESSANDRA BARROS OLIVEIRA

Analista de Recursos e Alimentação Escolar – CRE de São Luís de Montes Belos